

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 43-2026 – Processo 240-2026, Processo APROVA 3882-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel com 124,34m² de área construída aproximada, situado na rua Firmino de Paula nº 1003, Centro, Município de Ibirubá, de propriedade de CARLOS LAMMERS KURTS – CPF 305.497.280-15 e LANDA TERESINHA PEDROTTI KURZ – CPF 305.247.170-87, o imóvel é destinado à instalação do setor administrativo e do Gabinete do Secretário da Secretaria de Obras e Viação, pelo valor mensal de R\$ 2.800,00, totalizando R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 261-2026.

Ibirubá - RS, 21 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

